



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 679/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

PAULO LUIZ PAUWELZ, Prefeito do Município de Ibema,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei
federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 163/2015, de 08/12/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos
reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2.002 - Gestão do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.00/000 (001) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 12.800,00

02.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M. AMBIENTE

20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura

3.1.90.11.00/000 (038) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal CivilR\$ 5.000,00

3.1.90.13.00/000 (039) - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

02.05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

26.782.5000.2.010 - Gestão da Viação

3.1.90.16.00/000 (051) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$ 5.000,00

15.452.5000.2.011 - Gestão de Serviços Urbanos

3.1.90.16.00/000 (061) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$ 1.500,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

08.244.7000.2.013 - Gestão do Bem Estar Social

3.1.90.16.00/000 (074) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$ 1.500,00

02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.8000.2.014 - Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00/107 (099) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 10.000,00

12.365.8000.2.015 - Gestão da Educação Infantil

3.3.90.39.00/104 (110) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.16.00/000 (284) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$ 7.000,00

10.301.6000.2.032 - Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.16.00/495 (189) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

10.301.6000.2.033 – Gestão do Programa Saúde da Família	
3.1.90.16.00/303 (195) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal	
3.1.90.16.00/303 (199) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 12.500,00
10.305.6000.2.036 – Gestão da Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.16.00/303 (215) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.500,00
T o t a l	R\$ 65.800,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.2000.2.002 – Gestão do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00/000 (007) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.04 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M. AMBIENTE

20.606.4000.2.008 – Gestão da Agricultura

3.3.90.33.00/000 (042) – Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00/000 (046) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.05 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

26.782.5000.2.010 – Gestão da Viação

3.3.90.36.00/000 (055) – Outros Serviços de Terceiros – P. Física..... R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00/000 (057) – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 400,00

4.4.90.52.00/000 (058) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

15.452.5000.2.011 – Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00/000 (062) – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3.3.90.36.00/000 (064) – Outros Serviços de Terceiros – P. Física..... R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00/000 (066) – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 400,00

15.451.5000.2.047 – Gestão da Iluminação Pública

3.3.90.30.00/000 (067) – Material de Consumo R\$ 5.000,00

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.8000.2.014 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00/107 (095) – Material de Consumo R\$ 10.000,00

12.365.8000.2.015 – Gestão da Educação Infantil

3.3.90.30.00/104 (106) – Material de Consumo R\$ 5.000,00

13.392.8001.2.024 – Gestão da Biblioteca Pública

4.4.90.52.00/000 (154) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.6000.2.032 – Gestão do Programa Agentes Comunitários de Saúde

3.3.90.39.00/495 (191) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 1.500,00

10.302.6000.2.034 – Gestão do Hospital Municipal

3.1.90.11.00/303 (197) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 14.000,00

10.305.6000.2.036 – Gestão da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00/303 (213) – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 1.500,00

T o t a l R\$ 65.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 26 de julho de 2016.

PAULO LUIZ PAUWELZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

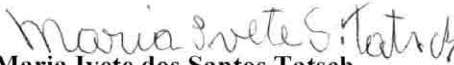
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ibema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 010/2013 representado por sua presidente Sr^a. Maria Ivete dos Santos Tatsch, e por seu regimento interno através do artigo 34, convoca os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança, para reunião ordinária no dia 28 de julho de 2016, às 9:00 horas, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua Lino Beno Lenz, nº 812, Centro.

Para deliberar sobre as seguintes pautas.

1. Elaboração do orçamento para 2017;
2. Discussão sobre a elaboração do Plano Decenal do CMDCA;
3. Abertura do CREAS; e
4. Assuntos gerais

Ibema, 22 de julho de 2016.


Maria Ivete dos Santos Tatsch
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013


EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Ibema, em conformidade com Lei 044/13, representada por sua **Presidente Aline Regina Santos**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca todos os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, para Reunião ordinária no dia 28 de julho de 2016, às 10:00min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre as seguintes pautas.

1. Elaboração do orçamento para 2017;
2. Discussão sobre elaboração do Plano Decenal do CMAS;
3. Abertura do CREAS, apresentação do diagnóstico; e
4. Assuntos gerais

Ibema, 22 de julho de 2016.


Aline Regina dos Santos
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

RESOLUÇÃO Nº 25/2015


SUMULA: Aprova o Censo SUAS Acolhimento, Censo CRAS, Censo Conselho, censo Gestor e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, representada por sua Presidente Senhora: Aline Regina dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar publico que considerando as deliberações dos conselheiros em reunião no dia 05 de novembro de 2015, as 13:30 horas, Realizada na Secretaria de Bem Estar Social, no Município de Ibema, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Censo SUAS Acolhimento, Censo CRAS, Censo Conselho, censo Gestor.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.


Aline Regina dos Santos
Presidente do CMAS

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 9º** do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Ibema, 09 de novembro de 2015.


Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2016

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca o (a)s candidato (a)s abaixo relacionado (a)s aprovado (a)s no **Concurso Público nº 001/2014**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

ENFERMEIRA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THAISI AP. LEANDRO VON MECHELN	413223	1º

A candidata deve se apresentar munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
 - Cédula de Identidade e CPF
 - Certidão de Nascimento/Casamento
 - Certidão de Nascimento dos filhos
 - Título de Eleitor
 - 01 (uma) Foto 3 x 4
 - Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
 - Comprovante de Escolaridade para o cargo
 - Comprovante de Residência
 - Respectivo Registro no Conselho de Classe

Ibema, 26 de julho de 2016.


PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016
E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PROGRAMA BRINCADEIRA NA
COMUNIDADE, CONFORME PLANO MUNICIPAL PARA A INFANCIA E
ADOLESCENCIA.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 44/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
RODRIGO MIOTTO- ME	1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62.

IBEMA, 26/07/2016

ANTONIO SERGIO DA ROSA
Pregoeiro